



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9613 Disponibilização: Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 Publicação: Terça-feira, 20 de Junho de 2023

2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8546/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000064422-6,

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ALZIRA SAMPAIO VASCONCELOS**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 47279, lotada na Central de Mandados da Comarca de Parnaíba-PI, para gozo de **05 (cinco) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2023**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 09 de junho, 20 de julho, 03, 11 e 29 de agosto, todos do ano de 2022, conforme Certidão Nº 14825/2023 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/DIRFORPAR/CENMANPAR (Id. 4403647).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de junho de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 19/06/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4408404** e o código CRC **BEF6605D**.

### 3.17. Portaria Nº 3107/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de junho de 2023

Portaria Nº 3107/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8530/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000066656-4,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **JEOVÁ RODRIGUES ALVES**, Oficial de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 3692, lotado na 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, **01 (um) dia de licença** para acompanhar pessoa da família, em prorrogação, **em 06 de junho de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 64282/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQD da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 06 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de junho de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 19/06/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4408674** e o código CRC **8042DADE**.

### 3.18. Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 5/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 5/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ATO/ESPÉCIE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000085697-9

**PARTÍCIPE 1:** Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Piauí

**CNPJ:** 07.240.515/001-080

**PARTÍCIPE 2:** Município de Miguel Alves - PI

**CNPJ:** 06.553.614/0001-87

**OBJETO/RESUMO:** O Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre as partes, bem como fomentar a correta e efetiva aplicação da Lei nº 13.431/2017 e do Provimento nº 33/2019, com o atendimento multidisciplinar de apoio à Criança, ao Idoso e à Mulher, através de profissionais especializados, nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, proveniente dos quadros profissionais do município, estabelecendo um canal aberto e permanente de comunicação e troca de informações, inclusive com a criação e utilização de instrumentos padronizados, com base nos princípios de absoluta proteção do público alvo.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros nem é devida qualquer remuneração entre os partícipes, pelo intercâmbio de informações e desenvolvimento das atividades objeto deste Acordo de Cooperação, também não implicará ônus financeiro adicional para nenhuma das partes, ressalvada, neste último caso, a realização de despesa de interesse e responsabilidade de um dos partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** O Acordo de Cooperação terá vigência de **05 (cinco) anos** a contar da data de sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento nº 33, de 22 de agosto de 2019 e Lei nº 13.431/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2023.

#### ASSINATURA:

Documento assinado por **Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado por **FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA** Prefeito do Município de Miguel Alves, Piauí.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Tabatinga do Rego Lopes, Servidora TJPI**, em 19/06/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4409453** e o código CRC **729A97AB**.

### 3.19. PROVIMENTO Nº 143, DE 16 DE JUNHO DE 2023

#### PROVIMENTO Nº 143, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a destinação de armas e munições, drogas, mídias e dados, bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais